



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a colocação de redutores de velocidade, a saber: (No percurso da BR/MG 633, que começa enfrente a comunidade do NS2 até o bar de parreira. Perímetro irrigado com grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas.). Projeto Jaíba/MG,

JUSTIFICATIVA


Que os moradores vêm sofrendo grandes transtornos com os veículos trafegando em alta velocidade, bem como serão imprescindíveis para reduzir os riscos de acidente no local devido à imprudência dos condutores de veículos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 02 de agosto de 2021.

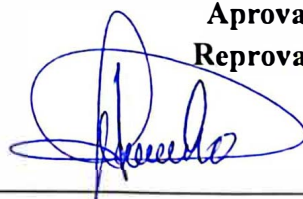
APROVADO EM única DISCUSSÃO
F. maioria absoluta
SALA L103 SESSÃO S. 16/08/2021

PRESIDENTE
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE


José Hélio Silveira Filho
Vereador


CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


LEILANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA

Aprovado em ___/___/___
Reprovado em ___/___/___


José Aparecido Soares Nascimento - Presidente